



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA



PORTARIA Nº 14 / 2020 - ISCO (11.01.45)

Nº do Protocolo: 23204.009585/2020-94

Santarém-PA, 13 de outubro de 2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Vigilância do Isco, responsável pelo levantamento de dados e investigação de casos de Covid-19, a partir da retomada das atividades presenciais da Unidade.

- I. Hernane Guimaraes dos Santos Junior - Presidente (titular);
- II. Luana Lorena Silva Rodrigues - Docente (titular);
- III. Heloisa do Nascimento de Moura Meneses - Docente (titular);
- IV. Marina Smidt Celere Meschedes - Docente (titular);
- V. Jean Adriano Sena Pantoja - Técnico Administrativo em Educação - (titular);
- VI. Dejayne Oliveira de Sousa - Discente (titular).

Art. 2º - A carga horária semanal será de duas horas para o desempenho das atividades.

Art. 3º - Esta Portaria tem validade de 180 dias e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/10/2020 17:02)

WILSON SABINO
DIRETOR
Matrícula: 2139787

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2020** e o código de verificação: **bdb0507b76**